



PROJETO DE LEI Nº 40, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 807,88.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 807,88 (oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7714
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	2011- Proteção Social Básica
Ação	14 – Apoio a APAE
Natureza	3.3.50.41.01.02 Contribuição a Instituição Assistencial
Fonte Recurso	FR 2660 – detalhamento 1133 INCREMENTO TEMPORÁRIO SUAS
Valor	R\$ 368,14

Dotação	7715
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	241 – Assistência ao Idoso
Programa	2017- Proteção Social Especializada
Ação	210 – Abrigamento de Idosos
Natureza	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte Recurso	FR 2660 – detalhamento 1127 FNAS acolhimento
Valor	R\$ 250,51

Dotação	7716
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011- Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção Atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte Recurso	FR 2660 – detalhamento 1128 FNAS EPI





Valor	R\$ 12,77
--------------	-----------

Dotação	7717
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011- Proteção Social Básica
Ação	125 – Manutenção Plantão Social - PSB
Natureza	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte Recurso	FR 2749 – detalhamento 1130 Outras transferências da união em Assistência
Valor	R\$ 99,66

Dotação	7718
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	1011- Assistência Social Geral
Ação	163 – Reaparelhamento CRAS
Natureza	3.3.90.30.00 Material, bem ou serviço para distribuição
Fonte Recurso	FR 2669 – detalhamento 1900 Benefícios Eventuais
Valor	R\$ 76,80

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º a redução das dotações 6386, 6261, 6188, 6293 e 7713.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Assistência Social, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2024 e adequação novas fontes de recursos conforme exigido TCERS.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 17 de abril de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

